Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 390/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Redutor de velocidade na Rua Luis Melges.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito, solicitando que o mesmo determine ao setor encarregado da Municipalidade a colocação de um redutor de velocidade na Rua Luis Melges, na altura do numero 25, antes da curva, pois motoristas e motoqueiros não estão respeitando a sinalização e a qualquer momento irão atropelar uma criança ou senão despencarão ribanceira abaixo.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1.990

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC Nº 15.339
03/09/90

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 03/9/90

PRESIDENTE